



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- ERRATA AO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL





ERRATA AO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Onde se lê:

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Leia - se:

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Onde se lê:

2.7. Quando solicitado o Educador Social deverá apresentar relatório avaliativo

Leia-se:

2.7. Quando solicitado o Orientador Escolar deverá apresentar relatório avaliativo

Onde se lê:

2.7. No mês de dezembro, o Educador social deverá realizar, com seus alunos, uma mostra pública do trabalho desenvolvido ao longo do ano, de acordo com cada categoria (apresentação coletiva, exposição, mostra, etc.), em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e as respectivas Escolas.

Leia- se:

2.7. No mês de dezembro, o Orientador Escolar deverá realizar, com seus alunos, uma mostra pública do trabalho desenvolvido ao longo do ano, de acordo com cada categoria (apresentação coletiva, exposição, mostra, etc.), em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e as respectivas Escolas.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**Onde se lê:**

1.1. Os interessados em integrar o grupo de Educadores sociais contratados deverão realizar seu cadastramento e inscrição gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata — BA.

Leia-se:

1.1. Os interessados em integrar o grupo de Orientadores Escolares contratados deverão realizar seu cadastramento e inscrição gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata — BA.

Onde se lê:

1.5. Serão selecionados Educadores Sociais para as oficinas livres de:

Leia-se:

1.5. Serão selecionados Orientadores Escolares para as oficinas livres de:

Onde se lê:

1.7. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Educadores Sociais de atividades de tempo integral:

Leia-se:

1.7. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Orientadores Escolares de atividades de tempo integral:

Onde se lê:

2.4. As Oficinas Livres deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pela Diretoria da Escola Municipal, a quem caberá, juntamente com os Educadores Sociais, definir a grade de horário dos cursos.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**Leia-se:**

2.4. As Oficinas Livres deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pela Diretoria da Escola Municipal, a quem caberá, juntamente com os Orientadores Escolares, definir a grade de horário dos cursos.

Onde se lê:**4. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:**

A escola deverá fornecer o espaço (salas de aula, pátio, quadra, outros) necessário para a realização das oficinas.

Os Educadores Sociais poderão utilizar os aparelhos e equipamentos já existentes nas escolas, bem como os de sua propriedade, conforme a conveniência.

Os Educadores Sociais poderão utilizar os espaços disponíveis no entorno da escola para realização de atividades propostas.

A Secretaria Municipal de Educação concederá material de apoio aos cursos.

Leia-se:**4. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:**

A escola deverá fornecer o espaço (salas de aula, pátio, quadra, outros) necessário para a realização das oficinas.

Os Orientadores Escolares poderão utilizar os aparelhos e equipamentos já existentes nas escolas, bem como os de sua propriedade, conforme a conveniência.

Os Orientadores Escolares poderão utilizar os espaços disponíveis no entorno da escola para realização de atividades propostas.

A Secretaria Municipal de Educação concederá material de apoio aos cursos.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Onde se lê:

4.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDUCADORES SOCIAIS DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL

10.1. A contratação dos respectivos Educadores Sociais se dará por um período de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação.

Leia-se:

4.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES ESCOLARES DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL

10.1. A contratação dos respectivos Orientadores Escolares se dará por um período de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação.

Feira da Mata – BA, 20 de maio de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/06F9-4521-90EA-859F-E897> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 06F9-4521-90EA-859F-E897



Hash do Documento

bbefa6cf5c2f158a11b18edb1c3f50e684205f08226a5cbd433b15a6dc845cbf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2024 15:32 UTC-03:00